SINDSERV Santo André
Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Santo André

Ofício nº 132/2018

Santo André, 26 de Fevereiro de 2018

Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
A/C Sr. PAULO SERRA
Prefeito

Expediente do Gabinete do Prefeito
Em 26 02 18
16:47

Pelo presente instrumento, o ***SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE SANTO ANDRÉ***, Sindserv Santo André, sindicato com sede em Santo André, Estado de São Paulo, situada na Rua Catequese, 756, Vila Guiomar, inscrito no CNJP sob nº 58.156.456/0001-25, neste ato representado por seu Representante Legal **Durval Ludovico,** vem perante vossa Excelência apresentar o resultado do abaixo assinado, conforme os fatos e diretos a seguir narrados:

1. A Prefeitura municipal de Santo André realizou processo de licitação na modalidade pregão, o qual teve como finalidade a troca da operadora de saúde do convenio medico do **servidor**, sob a alegação de urgência nessa devida troca da operadora, pois a atual operadora propôs um reajuste de 40% para continuidade da prestação de serviço.
2. Todavia, tal medida se deu de forma autoritária e abusiva com os trabalhadores usuários do convenio, uma vez que não houve aceitação expressa da categoria para a continuidade desse modelo de gestão.
3. Considerando que o convenio é fruto das lutas e conquistas dos servidores e servidoras, esses arcando com 4% do seu salário base do servidor na ativa e 15% do servidor inativo, constituindo um sistema contributivo e solidário entre os trabalhadores e trabalhadores da administração, para que se possa consolidar um convênio médico de melhor qualidade.
4. Sendo certo quer a prefeitura dobre essa porcentagem em forma de **beneficio** aos servidores da ativa (8%), não podemos admitir que a mesma haja de forma à desconsiderar a participação de gestão do servidor nas deliberações do seu próprio convenio medico, e continue o sucateamento da nossa saúde.
5. O abaixo assinado em anexo, bem como a manifestação da categoria na data de 18/02/2018 com passeata até a casa de vossa excelência,. Sr. Paulo Serra, retrata a indignação da nossa categoria pelo "***modus operandi***" em que a prefeitura municipal de Santo André tratou com a saúde do servidor!
6. A falta de informação dessa gestão é impressionante, o convenio é do servidor e não da gestão!!! O prefeito se pronunciou erroneamente nas redes sócias dizendo estar otimizando os recursos públicos. Recursos públicos?
7. Senhor prefeito o convenio é do servidor e apenas esses podem gerenciar sua saúde, sua gestão, seus recursos da melhor qualidade, com certeza vamos lutar

para que os trabalhadores e trabalhadora assumam a responsabilidade por a sua própria saúde.

8. Senhor prefeito queremos a reforma da lei que constituiu os conselhos da assistência medica e devolva o poder de gestão aos trabalhadores e trabalhadoras públicos de Santo André.
9. Segue-se o abaixo assinado em anexo, bem como o abaixo assinado online, totalizando o numero de 2631 assinantes.

DURVAL LUDOVICO
REPRESENTANTE LEGAL

16:47 Regina
26 FEV 2018
Encarregado(a)
Expediente do Gabinete